



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 23/2026**

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica

**Autor:** Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de **disponibilizar transporte público de passageiros, no mínimo duas vezes ao dia, em todos os Bairros da área rural do município.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades básicas da população residente na zona rural, que enfrenta dificuldades de deslocamento para a sede do município e entre comunidades, especialmente para acesso a serviços essenciais como saúde, educação, comércio, trabalho e órgãos públicos.

A oferta de transporte regular, ao menos duas vezes ao dia, promoverá maior inclusão social, melhoria da qualidade de vida dos moradores da área rural e garantirá o direito constitucional de ir e vir, reduzindo o isolamento dessas comunidades.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante demanda social.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

**Helber Henrique de Araújo**  
**Vereador**